



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 005/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE AO MOSQUITO *Aedes aegypti* - TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS – CPF: 700.438.766-68, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a alínea “f” do Inciso I do Art. 88 e,

Considerando a edição do Decreto Presidencial n.º 8.662, de 1.º de Fevereiro de 2016;

Considerando a grande incidência de casos suspeitos de dengue no Município, segundo informações da Coordenadoria de Atenção Básica e do Setor de Epidemiologia;

Considerando ainda a necessidade do desenvolvimento de ações articuladas entre os diversos setores envolvidos no combate e prevenção de doenças;

DECRETA

Art. 1.º - Fica **APROVADO** o Plano de Ação de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, no Município de Delfinópolis/MG, o qual segue anexo a este Decreto.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Saúde deverá cumprir e fazer cumprir **INTEGRALMENTE** as ações previstas no referido Plano, devendo convocar todos os servidores necessários para o êxito das mesmas.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Janeiro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486